



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 082023 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil de vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), ocorreu a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal 5.447 de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Leandro Ferreira dos Santos, Alexandre Antonio Barbosa, Antonio Augusto Aguiar, Otoniel Alves Januário, Beatriz Lopes da Silvia Valêncio, Elisabete Ferreira da Silva de Carvalho Silva, Fábria Fernanda Lenhaverde Vizicatto e Deolida Ramos, justificaram ausência Beatriz Silva Curti e Carmen Carmen Lucia Campanelli Senna Afonso. A Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata 07/2023 e elegendo como secretária interina a conselheira Beatriz Lopes da Silva Valencio, para reunião presente.

Assuntos Tratados I: Em resposta ofício 16/2023, se todos os ônibus de transporte de alunos da zona rural possuem monitores. Em resposta a secretaria municipal de educação através do ofício 700/2023 informou que toda a linha referente aos alunos da zona rural tem monitor de transporte escolar e que houve um problema na linha da fazenda Guaraná, sendo substituído a funcionaria, e solucionando o mesmo. **II -** Em relação ao ofício 015/2023 referente ao pagamento de insalubridade com a verba do Fundeb em respostas o Departamento de Recursos Humanos explicou através do Of. 235/2023 relacionando dois funcionários, que recebem tal adicional que somaria o total de R\$ 528,00, faltando conforme ofício citado acima o laudo do SESMT que caracterize o pagamento deste adicional, sendo assim este conselho ira solicita-lo junto ao RH. **III-** Foi nos encaminhado pelo ministério público ofício n. 994/23 informes se houve contratação de serviços advocatícios e pagamento de honorários nas causas que visem o recebimento dos recursos do FUNDEB pela prefeitura municipal de bebedouro. Em resposta este conselho anexou o relatório precatório do FUNDEB e que os membros não constataram no ano de 2023 nenhum pagamento para fins advocatícios. **IV- Análise dos documentos de despesas e folha de pagamentos referente ao mês de julho** – não houve movimentação no PNATE Julho/2023, dado parecer favorável pelos conselheiros. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Beatriz Lopes da Silva Valencio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Beatriz Valencio
Otoniel
Deolida Ramos
Leandro Ferreira dos Santos
Alexandre Antonio Barbosa
Antonio Augusto Aguiar
Fábria Fernanda Lenhaverde Vizicatto
Elisabete Ferreira da Silva de Carvalho Silva